

**PORTARIA Nº 598/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias, à Conselheira Tutelar **Neiva Mafioletti**, matrícula funcional nº 1096-8, relativas ao período aquisitivo de 06 de maio de 2012 a 05 de maio de 2013, que será usufruída de 21 de agosto a 19 de setembro de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito